



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 619/2023

Autoria: Do Deputado Luciano Cartaxo

Certifico para os devidos fins que em 09 de agosto de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

*Fabírcia de Araújo e Silva*

Fabírcia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo